



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1005, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre tornar portaria sem efeito.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 877, de 13 de outubro de 2015, publicada no DOU de 14 de outubro de 2015, Seção 2, página 42.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor